**EDITAL DE DIVULGAÇÃO PROGRAD Nº 19, DE 14 DE MARÇO DE 2022**

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO,** da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias da Reitoria da UFGD n(os) 538/2015, de 12/06/2015, e 617/2019, de 17/06/2019, e em conformidade com o Edital MEC/SeSU nº 08/2022, **RESOLVE:**

1 – **DIVULGAR** que no dia 14 de março de 2022 realizou-se na Faculdade de Direito e Relações Internacionais – FADIR/UFGD, às 14h a análise dos recursos interposto à decisão da Comissão Específica Telepresencial de Heteroidentificação da UFGD dos convocados referente Edital de Convocação PROGRAD Nº 11-2022 – Chamada Única do SISU 2022-1. O recurso foi analisado por membros diferentes da comissão que efetuou a primeira não confirmação da autodeclaração, conforme previsto na Resolução COUNI Resolução COUNI "AD REFEREDUM" Nº 22 de 26/03/2021.

**Selma Helena Marchiori Hashimoto**
**Pró-Reitora de Ensino de Graduação**

**ANEXO I** – RESULTADO

| PROCESSO | CURSO | NOME | DECISÃO DA COMISSÃO RECURSAL |
|---|---|---|---|
| SISU 2022-1 | BIOTECNOLOGIA | BRUNO DE JESUS ALMEIDA | NÃO COMPARECEU |
| SISU 2022-1 | CIÊNCIAS ECONÔMICAS | RODRIGO CORDEIRO OSSUNA | INDEFERIDO |
| SISU 2022-1 | CIÊNCIAS ECONÔMICAS | JOAO PEDRO LOPES MONTEIRO BARBOSA | NÃO COMPARECEU |
| SISU 2022-1 | ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | MARIA EDUARDA BRAGA PADILHA | DEFERIDO |
| SISU 2022-1 | QUÍMICA B | MILENY CRISTINA DE CARVALHO MALAQUIAS | INDEFERIDO |